

PRAES
Pró-Reitoria de
Assistência Estudantil



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

**PROJETO
POBREZA E DIGNIDADE MENSTRUAL NA UNEB**

**SALVADOR
2022**

EQUIPE EXECUTORA:

Jean Santos - Pró-Reitor de Assistência Estudantil
Ana Cristina Mendonça - Assessora de Gabinete
Patrícia Júlia Souza Coelho - Assessora Pedagógica
Alana Mara Ferreira - Gerente de Assistência Estudantil
Adailton Nascimento - Gerente de Programas e Projetos
Gilmara Santos- Secretária Executiva do Gabinete da PRAES
Anderson Rodrigues - Coordenador Geral das Casas Estudantis
Andréa Santiago – Coordenadora Administrativa
Carolina Cardoso – Psicóloga da Equipe Multidisciplinar de Assistência Estudantil - EMAE
Edmara Queiroz – Técnica Administrativa do setor de Estágio
Jaqueline Lemos – Núcleo de Comunicação
Valdivan Neri – Estagiário do Gabinete da PRAES
Representantes do ME, DAs e do CAs

PÚBLICO ALVO: Estudantes que residem na Casa de Estudantes da UNEB. Também serão contempladas nesse projeto as pessoas/estudantes que menstruam e que estão em condição de vulnerabilidade socioeconômica, tendo em vista os critérios que serão construídos em diálogo com os(as) representantes dos Diretórios Acadêmicos e dos Centros Acadêmicos dos Departamentos da UNEB.

GERAL

- Institucionalizar a política de distribuição de absorvente íntimo como elemento constitutivo da política de assistência das pessoas/estudantes da UNEB que menstruam.

OBJETIVOS:

- Distribuir absorventes para as pessoas/estudantes que menstruam, residentes da Casa de Estudantes da UNEB e que se encontram em condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- Desenvolver ampla campanha institucional de alcance na multicampia unebiana, através de ações de mobilização sobre o tema e divulgação com base nas ações que serão realizadas para o fortalecimento da dignidade menstrual na UNEB;
- Envolver segmentos profissionais e cursos de pós-graduação da UNEB e também de graduação, como os de Pedagogia, de Psicologia, de Medicina e de Enfermagem, com o intuito de discutir a temática e fomentar o engajamento na causa;
- Promover rodas de conversas, nas Casas dos Estudantes da UNEB, com a participação de especialistas na área da saúde e educação da EMAE e

estudantes e docentes do MPIES - Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social, a fim de discutir questões concernentes à saúde das pessoas que menstruam;

- Dialogar com os(as) representantes dos Movimentos Sociais LGBTQIAP+ Locais e do DAs e CAs dos Departamentos da UNEB sobre questões concernentes à dignidade menstrual, em consonância com a identidade de gênero;
- Articular com os Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos o estabelecimento de critérios locais para a seleção das estudantes, distribuição, além de produzir a pauta de discussões políticas que envolvem a temática;
- Promover rodas de conversas, mesas redondas, *Lives* com especialistas na área da saúde e educação sobre temáticas que envolvem a saúde e bem estar das pessoas que menstruam, envolvendo os departamentos da UNEB.
- Socializar informações através de cartilhas educativas sobre a menstruação, a saúde e bem estar das pessoas que menstruam.

CONTEXTUALIZANDO A AÇÃO

A menstruação começa a fazer parte da vida das adolescentes, geralmente, por volta dos 11 anos e se estende até chegar à menopausa, por volta dos 55 anos. Essa realidade, que deveria ser encarada como algo natural, passa a ser um tormento para algumas pessoas que menstruam, principalmente para aquelas que não têm condições econômicas favoráveis, trazendo impactos em sua vida pessoal e social durante a menstruação.

De acordo com a Unicef, “dignidade menstrual significa ter acesso aos produtos e condições de higiene adequados”. Assim, o acesso aos absorventes higiênicos é algo fundamental para que as pessoas que menstruam possam continuar o desenvolvimento das suas atividades cotidianas, de forma digna e confortável, no período do ciclo menstrual.

De acordo com Bahia (2021, p.10) apud Zilah et al. (2021): “Meninas, mulheres, homens trans e pessoas não binárias menstruam. Devem, portanto, ter asseguradas as condições para que a menstruação não represente vergonha ou ameaça a seus direitos humanos”.

Uma enquête realizada pela Unicef revelou que “62% das pessoas que menstruam afirmaram que já deixaram de ir à escola ou a algum outro lugar de que gostam por causa da menstruação, e 73% sentiram constrangimento nesses ambientes”. Tal realidade, além de comprometer o desenvolvimento das atividades das pessoas que menstruam, em suas diversas dimensões da vida:

pessoal, acadêmica e profissional, também podem trazer danos psicológicos e afetar as interações sociais.

A menstruação que é um fenômeno fisiológico e comum, não pode continuar na invisibilidade das discussões sociais, políticas e educativas. O tabu de falar sobre a menstruação precisa ser superado, na medida em que essa condição fisiológica faz parte da vida da maioria das pessoas que menstruam, durante um prolongado tempo, em média 40- 44 anos.

Contudo, é nevrálgico reconhecer que a menstruação, para além de um fenômeno fisiológico, estabelece relações com questões estruturais da nossa sociedade, na medida em que a pobreza menstrual emerge de práticas político-sociais que geram desigualdades socioeconômicas. Para explicitar essa realidade, Boff, et al. (2021, p. 139) apresenta a seguinte análise, a partir do relatório intitulado: Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos (2021), realizado pela Universidade Federal do Paraná, em parceria com Organização das Nações Unidas:

[...] cerca de 60 milhões de pessoas que menstruam no país, 5% não possuem acesso a simples materiais de higiene e absorventes. Além disso, os dados apontam que 900 mil pessoas não têm acesso à água encanada em casa, e 6,5 milhões pessoas moram em casas sem rede de esgoto. Os dados vão além e demonstram que, das mais de 713 mil meninas e adolescentes brasileiras, entre 13 e 19 anos, declararam não possuir banheiro ou chuveiro dentro de suas residências. Destas, 88,7%, ou seja, mais de 632.000, não dispõem ao menos de qualquer tipo de instalações sanitárias nos locais onde habitam.

Neste cenário, que marca uma realidade socialmente desigual, promover debates nas escolas da Educação Básica e universidades sobre essa problemática é algo que precisa fazer parte das políticas de assistência estudantil, já que muitas das pessoas/estudantes que menstruam se encontram em situação de vulnerabilidade social. Para Lopes (2021) apud Zilah et al. (2021, p. 8):

A pobreza menstrual é uma triste constatação de negligência por parte das autoridades para garantia mínima da dignidade feminina. É urgente investimentos em infraestrutura e acesso aos produtos de higiene menstrual. Os absorventes poderiam ser disponibilizados em postos de saúde, por exemplo, assim como já é feito com preservativos e medicamentos – e a taxa de impostos poderia ser reduzida para baratear esses produtos.

Sendo assim, pensar em políticas públicas relacionadas à higiene pessoal e ao saneamento básico, é necessário também pensar em ações educativas, a fim de que as pessoas que menstruam reconheçam que a dignidade menstrual é um direito que deve ser materializado em suas vidas.

Através das ações educativas, as pessoas que menstruam, para além de conhecerem melhor o seu corpo, tendo em vista as mudanças que ocorrem no período menstrual, a fim de buscarem estratégias adequadas que contribuam com seu bem estar físico e emocional, também devem promover discussões acerca ao direito da dignidade menstrual, considerando, nessa pauta, questões referentes às problemáticas estruturais da nossa sociedade, como por exemplos o machismo, sexualidade e identidade de gênero. Essas ações educativas podem envolver rodas de conversas, palestras, oficinas pedagógicas, acesso às cartilhas informativas sobre temáticas concernentes à pobreza menstrual e à dignidade menstrual.

O direito à dignidade menstrual, assim, deve fazer parte das pautas das políticas públicas de saúde coletiva e também de educação.

No âmbito federal, o assunto emergiu, a partir dos projetos de Lei nº 4.968/2019, o qual prevê que seja instituído o fornecimento de absorventes higiênicos nas instituições públicas brasileiras dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

O estado de Minas Gerais, seguindo a tendência de provimento por ações de cunho assistencial para garantia da Dignidade Menstrual, instruiu o projeto de Lei, nº:1.428/2020, aprovado em 17/08/2021 e sancionado em 04/09/2021, que prevê a concessão de absorventes higiênicos em instituições públicas, unidades básicas de saúde, abrigos e unidades prisionais, em âmbito estadual.

Nesse sentido, respaldada na lei 14.214/2021, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, em parceria com a Secretaria de Educação da Bahia, vem desenvolvendo o Projeto Dignidade Menstrual, que tem atendido às estudantes da rede pública e que se encontram em situação de pobreza, através da distribuição de pacotes de absorventes higiênicos e de ações pedagógicas que contemplam a saúde e o bem estar das pessoas que menstruam.

Nessa direção, a Gestão Central, conforme previsto no Plano de Gestão 2022-2025 apresenta a iniciativa de “[...] desenvolver um programa de apoio às

estudantes para o enfrentamento da miséria menstrual” (p.21). Em convergência com o Plano de Gestão supracitado, a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAES, da UNEB, também está propondo, através desse projeto, ações que contemplem as estudantes que se encontram em vulnerabilidade social e econômica e que menstruam. Esse projeto tem como intencionalidade contribuir para que as estudantes possam ser assistidas nas necessidades concernentes à sua saúde e ao seu bem estar, possibilitando, assim, através da assistência e da permanência estudantil, maior dignidade às discentes em sua formação acadêmica na UNEB.

JUSTIFICATIVA

Considerando que algumas estudantes da UNEB apresentam condições de vulnerabilidade social e, assim, são assistidas pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil através de bolsas interna e externa, o desenvolvimento desse projeto é de suma relevância, a fim de ofertar maior dignidade às estudantes que menstruam, tendo em vista o acesso aos recursos higiênicos, especificamente absorventes, como também a promoção de ações formativo-pedagógicas que contribuam com a compreensão do seu estado menstrual

Essa ação está respaldada na Lei 14.214/2021 que cria o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, que determina em seu Art. 3º que são beneficiárias do Programa por essa referida lei:

- I - estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino;
- II - mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema;
- III - mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal; e
- IV - mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa. (BRASIL, 2021, p.1)

A UNEB, sendo uma instituição pública de ensino superior, espalhada nos diferentes territórios de identidade da Bahia, apresenta um público estudantil constituído por pessoas que menstruam e que se encontra em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, essa ação é justificada no âmbito da PRAES, por se tratar de uma Pró-Reitoria responsável pela assistência e permanência dos estudantes da UNEB.

Sendo a UNEB uma universidade pública e que tem um caráter educativo nas ações propostas, para além da oferta de absorventes, incluiremos também discussões com profissionais das áreas de saúde e educação, que são mestrandos e docentes do MPIES-Mestrado em Intervenção Educativa e Sociais e também profissionais (psicólogas, assistentes sociais, pedagogas e psicopedagogas) que compõem a Equipe Multidisciplinar de Assistência Estudantil – EMAE/PRAES, tendo em vista temáticas relacionadas à saúde e ao bem estar das pessoas que menstruam. Também serão promovidas no bojo dessas ações debates sobre temáticas emergentes e que estabelecem relações com o direito à dignidade menstrual, tais como: sexualidade e identidade de gênero. Para tanto, serão estabelecidos diálogos com representantes de movimentos sociais locais.

Essa iniciativa, de cunho educativo, tem como intencionalidade central contribuir com entendimento de menstruar é algo fisiológico e comum, assim, precisa ser naturalizado na vida das pessoas que menstruam. Para tanto, por conta das mudanças hormonais, as pessoas que menstruam precisam adotar alguns hábitos e procedimentos que as levem a passar pelo ciclo menstrual de forma mais confortável, concernentes aos aspectos físicos, sociais e psicológicos, com vista ao bem estar e a saúde, de forma integral. Além disso, é necessário também rever concepções presentes em nossa sociedade, transcendendo, dentro do processo de diálogos com as estudantes, tabus e preconceitos que ainda tangenciam essa temática.

A PRAES ao assumir essa ação, destinando recurso, previsto em seu planejamento orçamentário, no elemento de 339030, na ação 6910, vislumbra materializar a Lei 14.214/2021, vigente em nosso país, buscando atender o público estudantil da nossa universidade, que menstruam, como já foi explicitado anteriormente.

Sendo assim, esse projeto tem um caráter social e educativo para que as pessoas/estudantes que menstruam possam ser assistidas em suas necessidades físicas, sociais e psicológicas. Diante dessa proposição de assistência esperamos garantir adequadas condições para que o público estudantil que menstrua possa ter adequadas condições de permanência

universitária, realizando suas atividades acadêmico-formativas de forma confortável e proativa, mesmo no período menstrual.

AÇÕES PREVISTAS/METODOLOGIA

- Apresentação do projeto à comunidade estudantil, através de uma *Live*;
- Distribuição dos absorventes, através dos Diretórios e Centros Acadêmicos dos Departamentos da UNEB, para o público estudantil que menstruam (residentes das casas dos estudantes e com vulnerabilidade socioeconômica);
- Promoção de rodas de conversas nas Casas dos Estudantes sobre temáticas que envolvem a saúde e bem estar das pessoas que menstruam.
- Promoção de *Lives* sobre temáticas que envolvem a saúde e bem estar das pessoas que menstruam, envolvendo os departamentos da UNEB.
- Promoção de *Lives* sobre temáticas que envolvem problemáticas sociais, tais como machismo, sexualidade e identidade de gênero, com participação dos movimentos sociais locais;
- Distribuição de cartilhas educativas sobre o direito à menstruação, a saúde e o bem estar das pessoas que menstruam, construído pela equipe executora do projeto, em articulação com os(as) representantes dos movimentos estudantis e sociais colaboradores(as) dessa ação;
- Divulgação de cards informativos nas redes sociais nos diversos Campi-UNEB

MECANISMOS GERENCIAIS DE EXECUÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL

- **Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Secretaria de Políticas para Mulheres**

Considerando que essas secretarias estão responsáveis pelo desenvolvimento do Projeto Dignidade Menstruais, atendendo as estudantes das escolas públicas, os diálogos sobre essa experiência e a parceria em algumas ações educativas contribuirão para a operacionalização desse projeto, no contexto dessa universidade pública.

- **Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social – DEDC-Campus XI**

Diálogos formativos com a participação das/os estudantes e das/dos docentes do MPIES, que atuam profissionalmente nas áreas de saúde e educação, tendo em vista questões vinculadas à saúde das pessoas que menstruam.

- **Movimentos Sociais LGBTQIAP+ Locais**

Articulações com os movimentos sociais locais, com vista à efetivação de políticas públicas relacionadas à dignidade das pessoas que menstruam, em consonância com a sua identificação de gênero.

RESULTADOS ESPERADOS

Este projeto, de caráter extensionista, propõe oferecer condições dignas para as pessoas que menstruam e que são estudantes da UNEB, nos diferentes territórios de identidade, como também, trazer para o centro das discussões questões concernentes à saúde e bem-estar dessas pessoas, no período menstrual. Essa proposta está em consonância com a Lei 14.214/2021, assim, a referida lei está sendo considerada pela PRAES para que os direitos das pessoas/estudantes que se encontram em período menstrual sejam efetivadas, intencionando, no bojo desse processo, a institucionalização da política de distribuição de absorvente íntimo como elemento constitutivo da política de assistência às pessoas/estudantes da UNEB, conforme está presente no plano de gestão dessa universidade pública, citado anteriormente.

No âmbito institucional, pretende acrescer a interlocução com a sociedade civil e o poder público, a fim de contribuir com a efetivação e ampliação dos direitos das pessoas que menstruam e que se encontram em condição de vulnerabilidade social, como é o caso de algumas das pessoas/estudantes que integram a nossa universidade. Nessa direção, seguem alguns resultados que esperamos alcançar com esse projeto:

a) Institucionalizar no contexto da UNEB a Lei 14.214/2021, tendo em vista o direito à dignidade menstrual para as pessoas que se encontram em condição de vulnerabilidade social.

b) Oferecer subsídios para a discussão referente às questões sociais, políticas e educativas sobre a saúde das pessoas que menstruam, buscando problematizar a realidade vigente, a fim de que essas pessoas se reconheçam como sujeitos de direitos à dignidade menstrual.

c) Incentivar as pessoas/estudantes da UNEB práticas saudáveis no período menstrual, através das ações educativas e formativas apresentadas nessa proposta;

d) Estabelecer parcerias interinstitucionais para a ampliação e o fortalecimento dessa ação no contexto da UNEB.

e) Estreitar relações com os diversos agentes sociais, tendo em vista os objetivos de aproximação e consolidação da relação entre universidade-comunidade.

f) Construir coletivamente intervenções que favoreçam a saúde e o bem estar das pessoas que menstruam, estudantes da UNEB, respeitando a sua identificação de gênero.

g) Oferecer condições de práticas ambientais sustentáveis, implementando a utilização de coletores menstruais, em substituição do uso de absorventes higiênicos descartáveis.

ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO

- Elaboração de relatório de atividades semestrais;
- Produção de cartilhas informativas contextualizadas à realidade das pessoas que menstruam;
- Relatos e registros das ações vinculadas a esse projeto no Observatório Estudantil “Pega Visão”-PRAES.

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

- Salas da PRAES: Gabinete(Jequitaia) e EMAE (Cabula);
- Casas Estudantis da UNEB;
- Diretórios e Centro Acadêmicos presentes nos Departamentos da UNEB.

IMPACTOS ECONÔMICO-SOCIAIS, CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS E/OU AMBIENTAIS

a) Ampliar a discussão referente à dignidade menstrual nos Departamentos da UNEB, em articulação com os diretórios e centros acadêmicos;

b) Consolidar a institucionalização de um programa referente à dignidade menstrual na UNEB, construído no âmbito da PRAES, em diálogo com a gestão central da UNEB e outras pró-reitorias;

c) Promover ressignificações sobre a concepção do estado menstrual, considerando as especificidades da realidade sociocultural local das pessoas que menstruam e sua identidade de gênero;

d) Ampliar os estudos referentes às problemáticas concernentes à pobreza e dignidade menstrual, nos cursos de graduação e pós-graduação da UNEB, numa perspectiva interdisciplinar;

e) Apresentar dados e relatos reflexivos vinculados ao projeto no Observatório Estudantil “Pega Visão” - PRAES/UNEB, a fim de contribuir com os pesquisadores interessados sobre esse tema.

QUADRO DO PÚBLICO ESTUDANTIL EM IDADE MENSTRUAL DA UNEB

DEPARTAMENTO	CIDADE	Quant de Residentes*	Quant a ser adquirido**	Quant com Bolsa Permanência*	Quant a ser adquirido**	Quant com Mais Futuro*	Quant a ser adquirido**	TOTAL GERAL A SER ADQUIRIDO
Departamento de Ciências da Vida - DCV	Salvador	10	100			130	1300	1400
Departamento de Ciências Humanas - DCH	Salvador	2	20	1	10	51	510	540
Departamento de Educação - DEDC	Salvador	5	50	3	30	81	810	890
Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET	Salvador	3	30			13	130	160
Departamento de Educação - DEDC	Alagoinhas	11	110			36	360	470
Departamento de Línguas, Literatura e Artes - DLLARTES	Alagoinhas	9	90			20	200	290
Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET	Alagoinhas	7	70			42	420	490
Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais - DTCS	Juazeiro	5	50	1	10	52	520	580
Departamento de Ciências Humanas - DCH	Juazeiro					37	370	370
Departamento de Ciências Humanas - DCH	Jacobina	11	110	2	20	100	1000	1130
Departamento de Ciências Humanas - DCH	Santo Antônio de Jesus	8	80	3	30	72	720	830
Departamento de Ciências Humanas - DCH	Caetité	7	70			161	1610	1680
Departamento de Educação - DEDC	Senhor do Bonfim	7	70	3	30	83	830	930
Departamento de Educação - DEDC	Paulo Afonso					86	860	860
Departamento de Ciências Humanas - DCH	Barreiras	15	150			100	1000	1150
Departamento de Educação - DEDC	Teixeira de Freitas	3	30			32	320	350
Departamento de Educação - DEDC	Serrinha	12	120			93	930	1050
Departamento de Educação - DEDC	Guanambi	19	190			110	1100	1290
Departamento de Educação - DEDC	Itaberaba	5	50			52	520	570
Departamento de Educação - DEDC	Conceição do Coité	7	70	1	10	64	640	720
Departamento de Educação - DEDC	Valença	7	70			78	780	850
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Irecê	12	120			60	600	720
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Bom Jesus da Lapa	10	100			63	630	730
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Eunápolis	13	130			18	180	310
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Camaçari	4	40			62	620	660
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Brumado	8	80			45	450	530

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Ipiaú	5	50			24	240	290
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Euclides da Cunha	6	60			24	240	300
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Seabra	9	90			40	400	490
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Xique-Xique	6	60	2	20	81	810	890
TOTAL		226	2260	16	160	1910	19100	21520

Legenda:

* 2 Pacotes mensal por aluno

** Correspondente a (5) meses

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

APOIO COM BOLSA DA PRAES						
DESCRIÇÃO	VALOR REF	QUANT DE DISC COM APOIO	QUANT MENSAL	QUANT TOTAL MENSAL	CUSTO MENSAL	CUSTO de Agosto a Dez de 2022
Aquisição de Absorvente, higienico, descartavel, com abas	R\$ 5,08	16	02 Pacotes por discente	32 Pacotes	R\$162,56	R\$812,80

PROGRAMA MAIS FUTURO						
DESCRIÇÃO	VALOR REF	QUANT DE DISC COM APOIO	QUANT MENSAL	QUANT TOTAL MENSAL	CUSTO MENSAL	CUSTO de Agosto a Dez de 2022
Aquisição de Absorvente, higienico, descartavel, com abas	R\$ 5,08	1910	02 Pacotes por discente	3820 Pacotes	R\$19.405,60	R\$97.028,00

RESIDENTES						
DESCRIÇÃO	VALOR REF	QUANT DE DISC	QUANT MENSAL	QUANT TOTAL MENSAL	CUSTO MENSAL	CUSTO de Agosto a Dez de 2022
Aquisição de Absorvente, higienico, descartavel, com abas	R\$ 5,08	226	02 Pacotes por discente	452 Pacotes	R\$2.296,16	R\$11.480,80

TOTAL GERAL de AGOSTO A DEZ DE 2022: R\$109.321,60

CRONOGRAMA DAS AÇÕES 2022.2

Ação	Período	Responsável
Elaboração e revisão do Projeto Dignidade Menstrual	01 a 25 de julho	Gabinete PRAES
Tramitação Processo SEI- Setores Responsáveis	26 a 29 de julho	Gabinete PRAES
Elaboração Slogan e campanha de divulgação do Projeto	03 a 07 de outubro	ASCOM e Núcleo de Comunicação da PRAES

Aquisição dos absorventes	27 de setembro a 07 de outubro	Gerência de Programas e Projetos e Coordenação Administrativa (Adailton Nascimento e Andréa Santiago)
Reunião com os Diretores de Departamento	13 de outubro	Pró-reitor (Jean Santos) e Equipe Executora – Assessoria Pedagógica (Ana Cristina Mendonça e Patrícia Coelho); Gerência de Assistência Estudantil (Alana Mara Ferreira); Adailton Nascimento; Edmara Queiroz e Jacqueline Lemos; Andréa Santiago; Anderson Rodrigues
Campanha de divulgação nos Campus	10 a 31 de outubro	Equipe executora do projeto - ASCOM e Núcleo de Comunicação da PRAES; Coordenação da Casa Estudantis (Anderson Rodrigues); Comissão Local de Assistência Estudantil dos Departamentos e com os Das
Reuniões com a Comissão Local de Assistência Estudantil dos Departamentos e com os representantes estudantis da UNEB para organização do processo de distribuição dos absorventes	18 de outubro	Equipe executora – Coordenação da Casa dos Estudantes (Anderson Rodrigues)
Apresentação do projeto à comunidade estudantil, através de uma <i>Live</i> , com a participação da reitora professora Adriana dos Santos Marmori Lima e vice-reitora professora Dayse Lago de Miranda.	25 de outubro	Pró-reitor (Jean Santos) e Equipe Executora – Assessoria Pedagógica (Ana Cristina Mendonça e Patrícia Coelho); Gerência de Assistência Estudantil (Alana Mara Ferreira); Servidora Técnica Edmara Queiroz e Jacqueline Lemos
Distribuição dos absorventes, através dos Diretórios e Centros Acadêmicos dos Departamentos da UNEB.	01 a 15 de outubro	Equipe executora do projeto – Gerência de Programas e Projetos (Adailton Nascimento) e Coordenação das Casas estudantis (Anderson Rodrigues); Comissão Local de Assistência Estudantil dos Departamentos e com os Das
Avaliação da I Etapa do Projeto em 2022	1 de dezembro	Equipe executora; Comissão Local de Assistência Estudantil dos Departamentos e com os Das
Redimensionamento do Projeto para 2023	5 de dezembro	Equipe executora

REFERÊNCIAS

BAHIA. Portal do Estado da Bahia. Disponível em <https://www.bahia.ba.gov.br/2021/08/noticias/mulheres/governo-da-bahia-lanca-projeto-de-dignidade-menstrual-nas-escolas-da-rede-publica/>. Acessado em: 15/07/2022.

BRASIL. PROJETO DE LEI N.º 4.968, DE 2019. Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=585F6D168078B79A2DE6C3931BC9AEF0.proposicoesWebExterno2?codteor=1848913&filename=Avulso+-+PL+4968/2019. Acesso em 18 de agosto de 2022.

BRASIL. **Lei 14.214 de 6 de outubro de 2021. Disponível em** <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.214-de-6-de-outubro-de-2021-350926301>. Acessado em 15/07/2022

BOOF, Rogers Alexander; BRUM, Jaqueline Bilhalva Maicá; OLIVEIRA, Ananda Nasai Machado; CABRAL, Sueli Maria. **Pobreza menstrual e sofrimento social: a banalização da vulnerabilidade social das mulheres no Brasil**. Revista Psicologia, Educação e Cultura . Vol. XXV, Nº 3 . Dezembro de 2021, p. 133-147.

MARMORI, Adriana e LAGO, Dayse. **Projeto de Gestão “Sou #UNEB”**. (2022-2025).

UNICEF. Portal do Fundo das Nações Unidas para Infância. <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-leva-absorventes-e-informacao-mais-de-55-mil-adolescentes-e-jovens-que-menstruam#:~:text=Em%20enquete%20realizada%20pelo%20UNICEF,73%25%20sentiram%20constrangimento%20nesses%20ambientes>. Acessado em 15/07/2022.